

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias da Diretora de Administração .....	09
III. Portarias de Chefe de Núcleo .....	11
IV. Portarias dos Administradores Regionais .....	13

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 19-21**

**ANO XXI**

**Outubro – Novembro/2008**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de outubro e novembro de 2008.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 06 de novembro de 2008.

**PORTARIA Nº 1349/PRES, de 04 de novembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2006 a 30 de junho de 2007, com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2008, conforme Quadro demonstrativo em anexo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1350/PRES, de 04 de novembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2007 a 30 de junho de 2008, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2008, conforme Quadro demonstrativo em anexo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 19-21	Out-Nov/2008
-----------------------------------------	----------	---------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 466/DAD, de 29 de outubro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor SÉRGIO DE CAMPOS, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 0443277, programadas para o período de 01.11.2008 a 10.11.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 01.12.2008 a 10.12.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 467/DAD, de 29 de outubro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor MARCIO ARCOVERDE MORAES, Técnico em Assuntos Educacionais, NS-C-IV, matrícula nº 6221856, programadas para o período de 03.11.2008 a 20.11.2008, referente ao exercício de 2007, a serem reprogramadas para 02.12.2008 a 19.12.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 468/DAD, de 31 de outubro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora CHRISTINE PHILIPP STEINER, Coordenadora de Assuntos Contenciosos, matrícula nº 1311348, programadas para o período de 03.11.2008 a 12.11.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 03.03.2009 a 12.03.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 477/DAD, de 03 de novembro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA, Presidente da Funai, matrícula nº 0672478, programadas para o período de 17.11.2008 a 26.11.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 22.12.2008 a 31.12.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 19-21	Out-Nov/2008
-----------------------------------------	----------	---------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 478/DAD, de 05 de novembro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIA GUIOMAR DE MELO, Contrato Temporário, matrícula nº 7443316, programadas para o período de 17.11.2008 a 04.12.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 01.12.2008 a 18.12.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**  
Diretora

**PORTARIA Nº 479/DAD, de 05 de novembro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor MANOEL JOSÉ ROCHA FILHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444523, programadas para o período de 24.11.2008 a 08.12.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 01.12.2008 a 15.12.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**  
Diretora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 19-21	Out-Nov/2008
-----------------------------------------	----------	---------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 16/FUNAI/AER-CPC, 01 de outubro de 2008.**

O ADMINISTRADOR EXECUTIVO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 233/FUNAI/PP/93 e a Portaria nº 1272/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOÃO BATISTA OSELAME, Assistente Administrativo, S-III, matrícula nº 0443610, e em seus impedimentos, a servidora MARIZETE TEREZINHA GRANDO, Assistente Administrativo, S-III, matrícula nº 0446196, para fiscalizarem o contrato nº 119/2008, com a Empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS VIA OESTE LTDA, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO POSSAMAI**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 17/FUNAI/AER-CPC, 03 de outubro de 2008.**

O ADMINISTRADOR EXECUTIVO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 233/FUNAI/PP/93 e a Portaria nº 1272/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor FIORAVANTE ANTONIO SUFIATTI, Auxiliar de Ensino, S-III, matrícula nº 0444978, e em seus impedimentos, a servidora MARIZETE TEREZINHA GRANDO, Assistente Administrativo, S-III, matrícula nº 0446196, para fiscalizarem o contrato nº 120/2008, com a Empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SGARBOSSA LTDA, para fornecimento de combustíveis, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO POSSAMAI**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 18/FUNAI/AER-CPC, 04 de outubro de 2008.**

O ADMINISTRADOR EXECUTIVO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 233/FUNAI/PP/93 e a Portaria nº 1272/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor RENATO GNOATTO, Assistente de Ensino, S-III, matrícula nº 0444951, e em seus impedimentos, o servidor ANTONIO IZOMAR MARINI, Técnico Agrícola e Pecuária, S-III, matrícula nº 0443915, para fiscalizarem o contrato nº 124/2008, com a Empresa REUNIDAS TURISMO S/A, para fornecimento de bilhetes de passagens terrestres, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO POSSAMAI**  
Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 19-21	Out-Nov/2008
-----------------------------------------	----------	---------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 23/FUNAI/AER-PFD, de 28 de outubro de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93 e tendo em vista o que consta no Memo nº 01/CS/2008 de 28.10.2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa constituída pela Portaria nº 16/FUNAI/AER-PFD, de 17 de setembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 18, de 06 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**JOÃO ALBERTO FERRAREZE**  
Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 19-21	Out-Nov/2008
-----------------------------------------	----------	---------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 03/FUNAI/NAO-JIA, de 22 de outubro de 2008.**

O RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL DE JUINA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 353/PRES, de 07 de abril de 2008 e Portaria nº 453/PRES, de 25 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor VALDENILTON EVANGELISTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Chefe do Posto Indígena Serra Morena, matrícula nº 1630551 e em seus impedimentos, o servidor GERALDO PEREIRA DA SILVA, Chefe do Posto Indígena Furquim, matrícula nº 2434705, para fiscalizar o Contrato nº 171/2008/FUNAI/JIA/MT/08, com a empresa AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA, referente à prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestre, na sede do Núcleo de Apoio Operacional de Juina-MT

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO**

Responsável do Núcleo

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/NAO-JIA, de 22 de outubro de 2008.**

O RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL DE JUINA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 353/PRES, de 07 de abril de 2008 e Portaria nº 453/PRES, de 25 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor VALDENILTON EVANGELISTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Chefe do Posto Indígena Serra Morena, matrícula nº 1630551 e em seus impedimentos, o servidor GERALDO PEREIRA DA SILVA, Chefe do Posto Indígena Furquim, matrícula nº 2434705, para fiscalizar o Contrato nº 170/2008/FUNAI/JIA/MT/08, com a empresa CARIAMA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, referente à prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, na sede do Núcleo de Apoio Operacional de Juina-MT

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO**

Responsável do Núcleo

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/NAO-JIA, de 22 de outubro de 2008.**

O RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL DE JUINA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 353/PRES, de 07 de abril de 2008 e Portaria nº 453/PRES, de 25 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor GERALDO PEREIRA DA SILVA, Chefe do Posto Indígena Furquim, matrícula nº 2434705 e em seus impedimentos, o servidor VALDENILTON EVANGELISTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Chefe do Posto Indígena Serra Morena, matrícula nº 1630551, para fiscalizar o Contrato nº 169/2008/FUNAI/JIA/MT/08, com a empresa SOUZA JUNIOR & DAL MASO LTDA, referente ao fornecimento de combustível, na sede do Núcleo de Apoio Operacional de Juina-MT

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO**

Responsável do Núcleo

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 19-21	Out-Nov/2008
-----------------------------------------	----------	---------	----------	--------------



**PORTARIA Nº 06/FUNAI/NAO-JIA, de 22 de outubro de 2008.**

O RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL DE JUINA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 353/PRES, de 07 de abril de 2008 e Portaria nº 453/PRES, de 25 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor GERALDO PEREIRA DA SILVA, Chefe do Posto Indígena Furquim, matrícula nº 2434705 e em seus impedimentos, o servidor VALDENILTON EVANGELISTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Chefe do Posto Indígena Serra Morena, matrícula nº 1630551, para fiscalizar o Contrato nº 168/2008/FUNAI/JIA/MT/08, com a empresa CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA, referente ao fornecimento de combustível, na sede do Núcleo de Apoio Operacional de Juina-MT

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO**

Responsável do Núcleo

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 19-21	Out-Nov/2008
-----------------------------------------	----------	---------	----------	--------------